



EDITAL Nº 21/UNOESC/2011
Convênio CAPES nº 170/2010

Ao 10º (décimo) dia de maio de 2011, às 15h, a **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc**, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, por sua Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 30/UNOESC-R/2011, iniciou os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas referente ao edital Convite nº 21/UNOESC/2011, objetivando a Aquisição de Material de Expediente para atendimento ao Convenio CAPES/Plano Nacional de Formação de Professores sob nº 170/2010. A empresa Papelaria Demática Ltda inabilitada na fase de documentação por deixar de apresentar documento descrito no item 5.3.1.c do edital apresentou recurso verbal no próprio ato de desclassificação ocorrido dia 06/05/2011. A Comissão de Licitação, através de seu Presidente, indeferiu o recurso, pois a apresentação da declaração descrita no item 5.3.1.c do edital é requisito para sua participação. Em seguida, passou-se ao processo de abertura dos envelopes das propostas de preço das seguintes empresas habilitadas: **J.P. Cavedon Soares, Dipar Distribuidora de Papeis e Revistas Ltda e Roberto Tessaro & Cia Ltda**. Nesta fase do processo nenhuma empresa participante se fez presente na sessão. Na sequência a Comissão de Licitações analisou e julgou as propostas de preços sendo utilizado o critério de menor preço unitário e conferiu as especificações apresentadas e constatou que as descrições são compatíveis com as solicitadas no edital. Verificou-se também que a empresa J.P Cavedon Soares cotou para os itens 7, 8 e 9 preço unitário acima do de referencia do edital; a empresa Roberto Tessaro & Cia Ltda cotou para o item 10 preço unitário acima do de referencia do edital; e a empresa Dipar Distribuidora de Papeis e Revistas Ltda cotou para o item 15 preço unitário acima do de referencia do edital. Dessa forma as empresas acima descritas estão desabilitadas para os respectivos itens que apresentaram preço a maior. Assim a Comissão de Licitações constatou que as empresas vencedoras do presente procedimento licitatório são aquelas que



Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc

constam na planilha em anexo e abriu prazo para eventuais recursos de dois (2) dias úteis. Não havendo recursos, encaminha-se para homologação e adjudicação e posterior confecção de contrato. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e eu, Carla Rodrigues secretariei a seção, lavrei a presente ata que depois de lida vai assinada pelos presentes.

Osmar Mena Barreto
Presidente

Elisandra R. Cimadon
Membro

Carla Rodrigues
Membro e Secretária